



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 331/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 650/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 29/11/2012  
Horas 17:25  
Por Jonkelis



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 650/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 24.042.366,00 (vinte e quatro milhões quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais), em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 650/2012

### ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
				<b>2.628.086,00</b>
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	3340	3240	2.140.000,00
		4440	3240	310.000,00
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	3240	147.461,00
		4490	3240	30.625,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>21.414.280,00</b>
16.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	2.172.620,00
16.001.06.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.361.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3390	0100	110.000,00
16.001.12.363.1063.2963	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	3390	0118	3.250.135,00
16.001.20.604.1218.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.361.1269.1033	APRIMORAR A GESTAO ADMINISTRATIVO-PEGAGOGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	3390	0118	450.000,00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	4490	0100	700.000,00
16.001.12.126.1269.2080	FORTALECER A GESTAO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	3390	0100	1.000.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	3390	0118	4.550.495,00
		4490	3208	4.550.495,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPACAO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	3350	0100	200.000,00
		3390	0100	1.000.000,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	3390	0118	500.000,00
		4490	0118	400.000,00
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMACAO CONTINUADA	4490	0118	500.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	3350	0118	600.000,00
		4490	0118	10.000,00
16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390	0118	1.950.000,00
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0118	1.100.000,00
16.001.10.301.2023.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.042.366,00</b>



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 650/2012

### ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>2.628.086,00</b>
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	3240	2.450.000,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	4490	3240	178.086,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>21.414.280,00</b>
16.001.12.361.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.243.155,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4490	0100	110.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	3390	3208	4.550.495,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPACAO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAI	3390	0100	200.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	3390	0118	13.310.630,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.042.366,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 238 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

Senhores Parlamentares, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o montante de R\$ 24.042.366,00 (vinte e quatro milhões quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA Em 09 / 10 / 12 às: ____ / ____  NOME
--



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 24.042.366,00 (vinte e quatro milhões quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais), em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do governador ou do presidente da Assembleia Legislativa.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>2.628.086,00</b>
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	3340	3240	2.140.000,00
		4440	3240	310.000,00
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	3240	147.461,00
		4490	3240	30.625,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>21.414.280,00</b>
16.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	2.172.620,00
16.001.06.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.361.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3390	0100	110.000,00
16.001.12.363.1063.2963	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	3390	0118	3.250.135,00
16.001.20.604.1218.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
16.001.12.361.1269.1033	APRIMORAR A GESTAO ADMINISTRATIO-PEGAGOGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	3390	0118	450.000,00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	4490	0100	700.000,00
16.001.12.126.1269.2080	FORTALECER A GESTAO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	3390	0100	1.000.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	3390	0118	4.550.495,00
		4490	3208	4.550.495,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPACAO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	3350	0100	200.000,00
		3390	0100	1.000.000,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	3390	0118	500.000,00
		4490	0118	400.000,00
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMACAO CONTINUADA	4490	0118	500.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	3350	0118	600.000,00
		4490	0118	10.000,00
16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390	0118	1.950.000,00
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0118	1.100.000,00
16.001.10.301.2023.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	4490	0100	543.155,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.042.366,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>2.628.086,00</b>
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	3240	2.450.000,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	4490	3240	178.086,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>21.414.280,00</b>
16.001.12.361.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.243.155,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4490	0100	110.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	3390	3208	4.550.495,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPACAO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	3390	0100	200.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	3390	0118	13.310.630,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.042.366,00</b>